



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 157/2022

Ubá, 28 de dezembro de 2022.

Processo n.º 2100.01.0057565/2022-82

Requerente: GLEIDSON AMARAL DA SILVA

Município: ESPERA FELIZ/MG

Núcleo de Apoio Regional: CARANGOLA

Tipo: CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0057565/2022-82].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi concluído e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Regional - URFBio Mata

Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 28/12/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58543748** e o código CRC **4C177E66**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057565/2022-82

SEI nº 58543748

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-000